



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora **AMÁBILE CRISTINA TRENTÓ**, Matrícula Funcional de nº 39276-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 600/2025, datada de 07 de novembro de 2025; retornando-o à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário 20 Horas, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal